ATO JUSTIFICATÓRIO
nº A.005.2014.01-2016

CONTRATO

Número: 05/2014
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Nailson Araujo Brito-ME
Gestor do Contrato: Eliton Santana

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 06 (seis) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 29/07/2016.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade (art. 8º, inciso X, do Regulamento de Compras).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 29 de janeiro de 2016.

_____
Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos